



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS CABEDELO

**BOLETIM DE SERVIÇO  
(LEI Nº 4.965/1966)**

**OUTUBRO/2020**

---

Divulgue-se  
LÍCIO ROMERO COSTA  
Diretor-Geral Campus CABEDELO

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DA PARAÍBA – CAMPUS CABEDELO**

**DIRETORIA GERAL DO CAMPUS  
LÍCIO ROMERO COSTA**

**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO  
TURLA ANGELA ALQUETE DE ARREGUY BAPTISTA**

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E  
FINANÇAS  
MARIO JORGE DA SILVA RACHMAN**

# ATOS DO DIRETOR-GERAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 167/2020 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 2 de outubro de 2020.**

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.845/2018-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e no uso das de suas competências definidas pela Portaria nº 2.628/2019-Reitoria, de 28 de novembro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor **Thyago de Almeida Silveira**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2736886, como responsável pela Coordenação Inovação, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo, sem ônus para a Instituição;

Art. 2º Revogar as disposições em contrário;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

**LÍCIO ROMERO COSTA**  
Diretor Geral do Campus Cabedelo

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Licio Romero Costa**, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB, em 02/10/2020 10:04:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 125314

**Código de Autenticação:** fda74572c5





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 168/2020 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 2 de outubro de 2020.**

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.845/2018-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências definidas pela Portaria nº 2.628/2019-Reitoria, de 28 de novembro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir a Comissão responsável pelo planejamento de contratação de empresa para prestação de serviços de Telefônico Fixo e Móvel, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo;

Art. 2º Designar os servidores, abaixo relacionados, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a equipe de planejamento de que trata o art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SEGES/MPDG Nº 05, DE 26 de maio de 2017:

- **Michael David Castro de Oliveira Macedo (técnico de tecnologia da informação, SIAPE 1824546)**
- **Henrique Augusto Barbosa da Paz Mendes (técnico de tecnologia da informação, SIAPE 1854381)**
- **Elaine Cristina Nepomuceno Bezerra (assistente em administração, SIAPE 1993466)**

Art. 3º Caberá à equipe de planejamento a elaboração dos estudos preliminares e do gerenciamento de riscos da contratação dos serviços objeto do Processo eletrônico 23170.002418.2020-57 observando as diretrizes contidas nas seções II e III, do Capítulo III, da IN SEGES/MPDG Nº 05/2017.

Art. 4º Os estudos preliminares e o gerenciamento de riscos devem ser concluídos no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**LÍCIO ROMERO COSTA**  
Diretor Geral do Campus Cabedelo

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lício Romero Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB**, em 02/10/2020 16:50:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 125445

Código de Autenticação: cf7920d1b2





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 169/2020 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 6 de outubro de 2020.**

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria n° 2.845/2018-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências definidas pela Portaria n° 2.628/2019-Reitoria, de 28 de novembro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Compor o Grupo de Trabalho de Planejamento e Organização das Propostas para o POCV no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo;

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a Presidência da primeira, para comporem o referido Grupo:

- Ana Lígia Chaves Silva (docente, SIAPE 1620144)
- Daniel Alvares Lourenco (docente, SIAPE 1935650)
- Joana Angelica Lyra Vogeley de Carvalho (docente, SIAPE 1929613)
- Liz Jully Hiluey Correia Galdino (docente, SIAPE 1739733)
- Paulo Henrique Marques de Queiroz Guedes (docente SIAPE 1546603)
- Renata Amorim Cadena (docente, SIAPE 1602805)
- Ricardo Luis Mendes de Oliveira (docente, SIAPE 2977130)
- Tatiana Maranhão de Castedo (docente, SIAPE 1482903)
- Thiago Leite de Melo Ruffo (docente, SIAPE 1878473)

Art. 3º Caberá ao GT sistematizar a proposta de Plano de Oferta de Cursos e Vagas (POCV) conforme Edital PRE nº 18/2020.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, com validade até a data de finalização do processo prevista no Edital PRE nº 18/2020.

**LÍCIO ROMERO COSTA**  
Diretor Geral do Campus Cabedelo

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Lício Romero Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB**, em 06/10/2020 21:34:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 126245

Código de Autenticação: 4dd5cc8047





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 170/2020 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 12 de outubro de 2020.**

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.845/2018-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e no uso das de suas competências definidas pela Portaria nº 2.628/2019-Reitoria, de 28 de novembro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar, no período de **13/10/2020 a 23/10/2020**, e de **07/12/2020 a 14/12/2020**, por necessidade de serviço, as férias regulamentares relativas ao exercício 2020 do servidor Cristiano Cabral Santos, técnico de laboratório área, Matrícula SIAPE nº 2332597, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, Campus Cabedelo, de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/90, passando o referido período a ser usufruído de **30/11/2020 a 18/12/2020**.

**LÍCIO ROMERO COSTA**  
Diretor Geral do Campus Cabedelo

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lício Romero Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB**, em 12/10/2020 09:00:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/10/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 127257

Código de Autenticação: 4ce06c7b90





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 171/2020 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 13 de outubro de 2020.**

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.845/2018-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências definidas pela Portaria nº 2.628/2019-Reitoria, de 28 de novembro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora **Maristela Barbosa de Figueiredo**, técnica em contabilidade, matrícula SIAPE 1191619, para responder pela Coordenação de Finanças e Contabilidade do Campus Cabedelo (CFC-CB), nas ausências e impedimentos do respectivo titular;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

**LÍCIO ROMERO COSTA**  
Diretor Geral do Campus Cabedelo

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Licio Romero Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB**, em 13/10/2020 21:17:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/10/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 127617

**Código de Autenticação:** 7c98beda7d





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 172/2020 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 14 de outubro de 2020.**

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.845/2018-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e no uso das de suas competências definidas pela Portaria nº 2.628/2019-Reitoria, de 28 de novembro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper, no período de **14-10-2020** a **23-10-2020**, por necessidade de serviço, as férias regulamentares relativas ao exercício 2020 do servidor **Cristiano Cabral Santos**, Técnico de Laboratório/Área, Matrícula SIAPE nº 2332597, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, Campus Cabedelo, de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/90, passando o referido período a ser usufruído de **30-11-2020** a **09-12-2020**.

**LÍCIO ROMERO COSTA**  
Diretor Geral do Campus Cabedelo

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lício Romero Costa**, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB, em 14/10/2020 14:48:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 127678

Código de Autenticação: c30e80deda





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 173/2020 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 14 de outubro de 2020.**

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.845/2018-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e no uso das de suas competências definidas pela Portaria nº 2.628/2019-Reitoria, de 28 de novembro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar, no período de **16/11/2020 a 09/12/2020**, por necessidade de serviço, as férias regulamentares relativas ao exercício 2020 da servidora Ane Josana Dantas Fernandes, docente, Matrícula SIAPE nº 2760055, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, Campus Cabedelo, de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/90, passando o referido período a ser usufruído de **11/01/2021 a 03/02/2021**.

**LÍCIO ROMERO COSTA**  
Diretor Geral do Campus Cabedelo

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lício Romero Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB**, em 14/10/2020 15:18:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 127828

Código de Autenticação: 0619c16b96





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 174/2020 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 15 de outubro de 2020.**

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.845/2018-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e no uso das de suas competências definidas pela Portaria nº 2.628/2019-Reitoria, de 28 de novembro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a PORTARIA 170/2020 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 12 de outubro de 2020, que altera, no período de **07/12/2020 a 14/12/2020**, por necessidade de serviço, as férias regulamentares relativas ao exercício 2019 do servidor Cristiano Cabral Santos, técnico de laboratório área, Matrícula SIAPE nº 2332597, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, Campus Cabedelo, de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/90, passando o referido período a ser usufruído de **10/12/2020 a 17/12/2020**.

**LÍCIO ROMERO COSTA**  
Diretor Geral do Campus Cabedelo

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lício Romero Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB**, em 15/10/2020 11:35:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/10/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 128045

Código de Autenticação: e4d2f25e53





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 175/2020 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 15 de outubro de 2020.**

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.845/2018-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e no uso das de suas competências definidas pela Portaria nº 2.628/2019-Reitoria, de 28 de novembro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir a Comissão responsável pela condução do Processo Seletivo Simplificado com vistas à contratação temporária e formação de cadastro reserva de tutores a distância do Programa Universidade Aberta do Brasil - UAB, junto ao IFPB, para atuarem no Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Docência para a Educação Profissional e Tecnológica - DocenteEPT, na modalidade a distância.

Art. 2º Designar os servidores, abaixo relacionados, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a referida Comissão:

- Anrafel de Souza Barbosa (docente, SIAPE 1995243)
- Ana Lígia Chaves Silva (docente, SIAPE 1620144)
- Cristiano Cabral Santos (técnico de laboratório área, SIAPE 2332597)
- Hamilton Matos Cardoso Júnior (técnico em assuntos educacionais, SIAPE 1411389)
- Lillian Cristina da Silva Araújo (assistente de aluno, SIAPE 2126490)

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, vigorando o ato a partir desta data.

**LÍCIO ROMERO COSTA**  
Diretor Geral do Campus Cabedelo

Documento assinado eletronicamente por:

■ Lício Romero Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB, em 15/10/2020 20:07:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/10/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 128198

Código de Autenticação: b60f74c4e1





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 176/2020 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 22 de outubro de 2020.**

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.845/2018-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e no uso das de suas competências definidas pela Portaria nº 2.628/2019-Reitoria, de 28 de novembro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir a Comissão responsável pela elaboração de proposta de armazenamento de reagentes químicos dos laboratórios, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo;

Art. 2º Designar os servidores, abaixo relacionados, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a referida Comissão:

- **Ygor Gardel Santos de Lima (técnico de laboratório área SIAPE 2274904)**
- **Ane Josana Dantas Fernandes (docente, SIAPE 2760055)**
- **Cristiano Cabral Santos (técnico de laboratório área, SIAPE 2332597)**
- **Leniatti Galiza Gama (técnico em alimentos e laticínios, SIAPE 1750521)**
- **Maria Angelica Ramos da Silva (docente, SIAPE 1045177)**
- **Poliana Sousa Epaminondas Lima (docente, SIAPE 1857793)**

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, vigorando o ato a partir desta data.

**LÍCIO ROMERO COSTA**  
Diretor Geral do Campus Cabedelo

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Lício Romero Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB**, em 22/10/2020 09:46:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/10/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 129531

Código de Autenticação: a59dec7f87





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 177/2020 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 3 de novembro de 2020.**

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.845/2018-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências definidas pela Portaria nº 1.678/2016-Reitoria, de 02 de junho de 2016, e conforme a Resolução nº 29/2020 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a Portaria 138/2020 que constitui a Subcomissão local responsável pelo acompanhamento das atividades de ensino não presenciais do Curso Técnico Subsequente em Meio Ambiente, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo.

Art. 2º Excluir o servidor abaixo relacionado na Comissão supracitada:

- **Jorge Alexandre Cardoso do Nascimento (docente, SIAPE 307270)**

Art. 3º Incluir os servidores abaixo relacionado na Comissão supracitada:

- **Edson Cardoso dos Santos Filho (auxiliar em administração, SIAPE 1096321)**

- **Marcelo Loer Bellini Monjardim Barboza (docente, SIAPE 1493032)**

- **Thiago Almeida de Lima (docente, SIAPE 1059823)**

Art. 4º Manter os demais representantes, ficando a Subcomissão local responsável pelo acompanhamento das atividades de ensino não presenciais do Curso Técnico Subsequente em Meio Ambiente, sob a Presidência da primeira, com a seguinte composição:

<b>Membro</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Segmento</b>
Andressa de Araujo Porto Vieira	1960856	Coordenação de Curso
Cristine Helena Limeira Pimentel	3621776	Representação Docente
Marcelo Loer Bellini Monjardim Barboza	1493032	
Fernanda Maria de Lima Paiva	2061217	
Valeria Camboim Goes	1760625	
Ernandes Soares Moraes	1865618	
Thiago Almeida de Lima	1059823	
Lucas Alves Santos	201827120009	Representação Estudantil
Hamilton Matos Cardoso Junior	1411389	Representação das Equipes Pedagógica e Multiprofissionais.
Otniel Amorim Pereira	2337470	
Edson Cardoso dos Santos Filho	1096321	

Art. 5º Cabe à referida subcomissão efetuar diagnósticos, planejar, supervisionar e acompanhar as atividades de ensino não

presenciais desenvolvidas no âmbito do Curso Técnico Subsequente em Meio Ambiente, conforme disposto na Resolução 29/2020 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, apresentando os relatórios previstos na referida resolução;

Art. 6º Manter o prazo de 150 (cento e cinquenta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis enquanto durar o desenvolvimento das atividades de ensino não presenciais, vigorando o ato a partir desta data.

**LÍCIO ROMERO COSTA**  
**Diretor Geral do Campus Cabedelo**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Lício Romero Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB**, em 03/11/2020 16:05:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 131597

**Código de Autenticação:** e4d0d0c853



# ATOS DO CONSELHO DIRETOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CONSELHO DIRETOR DO CAMPUS CABEDELO

**RESOLUÇÃO AR 1/2020 - CD/CB/REITORIA/IFPB, de 14 de outubro de 2020**

*Dispõe sobre a autorização de funcionamento e aprovação do Plano Pedagógico do Curso de Especialização em Docência para a Educação Profissional e Tecnológica, na modalidade EaD, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo.*

O presidente do CONSELHO DIRETOR DO CAMPUS CABEDELO (CD-CB) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais com base no Art. 70 do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 246, de 18 de dezembro de 2015, e no Art. 8º do Regimento Interno do Conselho Diretor do IFPB Campus Cabedelo, aprovado pela Resolução CD-CB nº 11, de 10 de maio de 2017, a regularidade da instrução e o mérito do pedido, conforme consta no Processo Eletrônico nº 23170.002536.2020-65 do IFPB,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar *ad referendum* o funcionamento do Curso de Especialização em Docência para a Educação Profissional e Tecnológica, na modalidade a Distância, a ser ofertado pelo Campus Cabedelo, estabelecido na Rua Santa Rita de Cássia, nº 1900, Jardim Camboinha, no Município de Cabedelo-PB, por meio do Programa Universidade Aberta do Brasil.

Art. 2º Aprovar *ad referendum* o Plano Pedagógico do Curso de Especialização em Docência para a Educação Profissional e Tecnológica (Pós-Graduação *Lato Sensu*), na modalidade a Distância por meio do Programa Universidade Aberta do Brasil.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor a partir desta data e deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

*(assinado eletronicamente)*

**Lício Romero Costa**

Presidente do Conselho Diretor

IFPB Campus Cabedelo

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Lício Romero Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB**, em 14/10/2020 20:38:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 127918

**Código de Autenticação:** baf7d38ee4



Rua Santa Rita de Cássia, 1900 - Jardim Camboinha, CABEDELO / PB, CEP 58103-772  
<http://ifpb.edu.br> - (83) 3248-5400



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CONSELHO DIRETOR DO CAMPUS CABEDELO

**RESOLUÇÃO 7/2020 - CD/CB/REITORIA/IFPB**

*Dispõe sobre a aprovação do Plano de Oferta de Cursos e Vagas (POCV) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo.*

O CONSELHO DIRETOR DO CAMPUS CABEDELO (CD-CB) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais com base no Art. 70 do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 246, de 18 de dezembro de 2015, e no Art. 4º do Regimento Interno do Conselho Diretor do IFPB Campus Cabedelo, aprovado pela Resolução CD-CB nº 11, de 10 de maio de 2017, a regularidade da instrução e o mérito do pedido, conforme consta no Processo Eletrônico nº 23170.002504.2020-60 do IFPB,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Plano de Oferta de Cursos e Vagas (POCV) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo, a ser inserido no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), vigência 2020-2024, conforme planilha em anexo;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data e deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

*(assinado eletronicamente)*

Lício Romero Costa  
Presidente do Conselho Diretor  
IFPB Campus Cabedelo

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Lício Romero Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB**, em 16/10/2020 18:21:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/10/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 128309

**Código de Autenticação:** eaece249bc



Rua Santa Rita de Cássia, 1900 - Jardim Camboinha, CABEDELO / PB, CEP 58103-772  
<http://ifpb.edu.br> - (83) 3248-5400